



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 718/ GRANDES RIOS Quinta- Feira 27 de Novembro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011

VI - TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ANDRE ESTEVAN DAL BEN CONSTRUTORA ME.

Pelo presente instrumento de um lado O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 75.741.348/0001-39 com Sede à Avenida Brasil nº 967, na Cidade de Grandes Rios Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito Neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, Inscrito no CPF/MF, SOB Nº 624.658.649-04 E R.G. Nº 4.520.078-7, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ANDRE ESTEVAN DAL BEN CONSTRUTORA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº. 262, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.132.355/0001-50, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor André Estevan Dal Ben, inscrito no RG nº. 9.784.622-7 e CPF nº. 055.861.069-22, residente a Avenida Brasil s/n em Grandes Rios, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de pavimentação de pedra irregular com meio fio e galerias na Rua Pasteur no Município de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 313335-53/2009/MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2011, através da seguinte redação: I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2011, passando de 30/11/2014 a 29/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificados neste VI TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (27/11/2014).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

ANDRE ESTEVAN DAL BEN CONSTRUTORA ME
Andre Estevan Dal Bem – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

DECRETO Nº. 135/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 27/11/2014 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Professora do Ensino Básico**, a funcionária pública Municipal Srª. **Marilene Berleze da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.649.938-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Novembro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 75/2014

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 101/2014, de 13/08/2014, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 14/08/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/12/2014 as 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 75/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item Objeto da Licitação:

Aquisição de tubo de borracha para bueiros com 80 cm de comprimento e 50cm de diâmetro interno e 58 cm de diâmetro externo (manilha de pneus), para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 27/11/2014.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

